



Freguesia de Lazarim

Aviso 2024/2

Alienação de Viatura 23-FX-80

O presente aviso é elaborado ao abrigo do disposto na alínea c) n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2012 de 12 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 18º da dita Lei.

Torna-se público que decorre entre 01/10/2024 e 31/12/2024, prazo para que todos os interessados na aquisição da dita viatura apresentem proposta por escrito.

Lazarim, 30 de setembro de 2024

O Presidente,

(Paulo Henrique Almeida Loureiro)